



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 004/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diárias aos vereadores do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereadores: Joanis Pereira Ferreira, Rodinei Marcos Matiazzo e Alvino Nadir dos Santos.

Data Início: 04/02/2015

Data Fim: 06/02/2015

Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Curso de aperfeiçoamento "MESA DIRETORA", promovido pela UNIPÚBLICA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 03 de fevereiro de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente